



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando Nº

Para: Dep. de licitação

Venho por meio deste solicitar dispensa de Licitação para Eventos e Festividades a serem realizados para o aniversário do município de Cantagalo.

ITEM	Quantidade	Produto	Preço Unit.	Preço total
01	.01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM PARA NO MINIMO ATÉ 4000W RMS, 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 24 CANAIS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 1500W RMS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 4000W RMS, 01 NOTBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1.980,00	1.980,00
02	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: EVENTOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO, EVENTOS COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02:00 HORAS, BEM COMO TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.	950,00	3.800,00
03	01	FILMAGENS E FOTOS AEREAS COM DRONE, COM QUALIDADE MINIMA EM 4K (FORNECIDAS EM ARQUIVOS DIGITAIS).	1.052,00	1.052,00

. OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERA ESTAR A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE CANTAGALO, DESDE QUE HAJA A CONVOCAÇÃO COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIM QUE SOLICITADO POR UM DOS SECRETÁRIOS DIRETAMENTE ATRAVÉS DE AVISO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICIPIO, SEM LIMITES QUANTO AS APRESENTAÇÕES. QUANTO A QUESTÃO DOS SONS E APRESENTAÇÃO, REQUER NO MINIMO 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO E DISPONIBILIZADO.

*Jana P. F. Lazzaretti*  
Jana Cristina Ferri Lazzaretti  
Secretária de Educação  
Decreto 05/2021 - De 04/01/2021

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA DE  
CANTAGALO – DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EVENTOS E FESTIVIDADES  
ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.**

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
01	01	1.980,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM PARA NO MINIMO ATÉ 4000W RMS, 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 24 CANAIS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 1500W RMS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 4000W RMS, 01 NOTBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1.980,00
02	01	SERVIÇO 1.052,00	FILMAGENS E FOTOS AEREAS COM DRONE, COM QUALIDADE MINIMA EM 4K (FORNECIDAS EM ARQUIVOS DIGITAIS).	1.052,00
03	04	SERVIÇO 950,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: EVENTOS DAS FORMATURAS ESCOLARES E EVENTOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, EVENTOS COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02:00 HORAS, BEM COMO TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	3.800,00

**OBS:** ESTAREI SEMPRE A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE CANTAGALO, DESDE QUE HAJA A CONVOCAÇÃO COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSIM QUE SOLICITADO, POR UM DOS SECRETÁRIOS DIRETAMENTE ATRAVÉS DE AVISO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, SEM LIMITES QUANTO AS APRESENTAÇÕES. QUANTO A QUESTÃO DOS SONS E APRESENTAÇÃO, REQUER NO MINIMO 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO E DISPONIBILIZADO.

Cantagalo, 27 de abril de 2022

*Paula Rosa*  
PR DE OLIVEIRA- CANTAGALO-ME  
Paula Rosa de Oliveira  
CPF: 046.182.019-67  
RG: 8.822.325-0  
**Sócia-Diretora -Representante legal**

21.484.485/0001-17

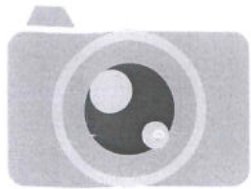
P R de Oliveira - Cantagalo-ME

Rua Cinderela, 146  
Centro

CEP 85160-000 - Cantagalo - PR

Paula R. de Oliveira  
CPF 046.182.019-67  
Sistema T de Comunicação





STUDIO CLAY  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
Viste: \_\_\_\_\_ 03

STUDIO CLAY

WILIAN CLAY WACHAK EIRELI

CNPJ 28.222.798/0001-35 - Jornalista - CRP 0011314/PR

Linha Lagoa Bonita, km 05, Zona Rural, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 99924 0905 - E-mail: wilianclay@hotmail.com

## DISPENSA MUNICIPIO DE CANTAGALO EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICIPIO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR TOTAL
1	1	2.100,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM PARA NO MINIMO ATÉ 4000W RMS, 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 24 CANAIS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 1500W RMS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 4000W RMS, 01 NOTBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	2.100,00
2	1	1.120,00	FILMAGENS E FOTOS AEREAS COM DRONE, COM QUALIDADE MINIMA EM 4K (FORNECIDAS EM ARQUIVOS DIGITAIS).	1.120,00
3	4	1.050,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: EVENTOS DAS FORMATURAS ESCOLARES E EVENTOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO, EVENTOS COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02:00 HORAS, BEM COMO TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.	4.200,00

ESTAREI SEMPRE A DISPOSIÇÃO QUANDO CONVOCADO PELAS PARTES.

Cantagalo - Paraná, 27 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Wilian Clay Wachak

STUDIO CLAY  
WILIAN CLAY WACHAK EIRELI  
CNPJ 28.222.798/0001-35  
CEP 85390-000 - VIRMOND - F



**DJ SIMIONI**  
**Fazendo a Sua Festa!**  
 Fone/Whatsapp(42) 99947 2366

**SIMIONI EVENTOS E CERIMONIAIS**  
 CNPJ 32.860.354/0001-00

ELESANRO SIMIONI - MEI. FONE (42) 9-9947-2366  
 Rua Rafael Augusto Braganholo S/N- Centro  
 Virmond-PR CP 85390.000  
 E-mail: *elesandrosimioni@hotmail.com*

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 04

**DISPENSA – MUNICIPIO DE CANTAGALO**

ITEM	QUANT.	UND	INSTRUÇÃO DO PROJETO	P. TOTAL
1	1	2.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM PARA NO MINIMO ATÉ 4000W RMS, 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 24 CANAIS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 1500W RMS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 4000W RMS, 01 NOTBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	2.150,00
2	1	1.200,00	FILMAGENS E FOTOS AEREAS COM DRONE, COM QUALIDADE MINIMA EM 4K (FORNECIDAS EM ARQUIVOS DIGITAIS).	1.200,00
3	4	1.150,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: EVENTOS DAS FORMATURAS ESCOLARES E EVENTOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO, EVENTOS COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02:00 HORAS, BEM COMO TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO	4.600,00

*ME COLOCAREI A DISPOSIÇÃO DO MUNICIPIO QUANDO NECESSÁRIO, SEJA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAIS E QUAISQUER TIPO DE SOLENIDADE QUE SE FAÇA NECESSÁRIO MINHA PRESENÇA.*

Cantagalo, 27 de abril de 2022



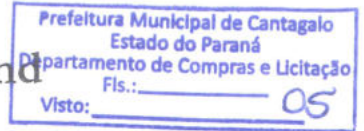
**SIMIONI EVENTOS E CERIMONIAIS**  
**ELESANDRO SIMIONI**  
 ELESANDRO SIMIONI - MEI  
 CNPJ - 32.860.354/0001-00



Prefeitura Municipal de Virmond  
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74

Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.51/2021-PMV  
Município de Virmond – Paraná

**Objeto:** “DIVULGAÇÃO EM RÁDIO, DE MATÉRIAS OFICIAIS REFERENTES AOS INFORMATIVOS DO COVID-19 E DEMAIS PUBLICIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE VIRMOND”.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI.

**Contrato n.º. 100-21**

**Contratada:** P R DE OLIVEIRA CANTAGALO ME – inscrita no CNPJ sob o n.º 21.484.483/0001-17, no valor total de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), pelo período de 6 (seis) meses, sendo o valor mensal de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Assinatura:** 28 de julho de 2021.

**Foro:** Comarca de Cantagalo – Paraná.



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

### 1 DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente dispensa de licitação é: "Contratação de empresa para prestação de serviço de cerimonial e locução de eventos públicos municipais".

### 2 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.1 - A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela portaria nº. 045/2019, é formada pelos seguintes membros:

- I - Presidente: Lucimara Pinheiro da Silva;
- II - Membros: Indianara Simeoni Vasselechen e Silvestre Gonçalves Ferreira Filho.

### 3 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - Pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o qual atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei Federal nº. 8.666/1993 assim se estabeleceu:

*"Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*I - para obras e serviços de engenharia:*

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);*
- e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);*
- e*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*{ ... }"*

3.1 - Assim, tem-se que o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação tem fundamentação legal no art. 24, II da Lei Federal 8.666/1993:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

### 4 DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A contratação dos serviços de cerimonial e locução de eventos faz-se necessário devido à administração constantemente realizar diversos eventos públicos, tais como Show da Virada, Festa do Charque, Cavalgada da Integração, Festival Canta Candói, inaugurações de obras e outros eventos, e, para execução deste tipo de serviço não haver, no quadro de pessoal, profissional habilitado, vez que não se trata de área fim da instituição.

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

Os serviços a serem contratados são fundamentais frente aos desafios de durante os eventos, divulgar e esclarecer o papel institucional da Administração, além de organizar o protocolo com metodologia que atraia e mantenha a atenção do público, tornando-o agradável e de fácil compreensão à todos.

É importante que os cerimoniais/loquções sejam realizados por profissional qualificado e com experiência, uma vez que os eventos geralmente reúnem grande público e autoridades do município e região para participar e prestigiar.

Dito isto, e considerando a celeridade e o valor do objeto qual está dentro do limite permitido por lei, fica dispensada de licitação a presente despesa.

### 5 - DA PESQUISA DE PREÇOS

5.1 - O Setor de Compras da Secretaria de administração realizou a pesquisa de preços junto algumas empresas do seguimento, aferindo-se os seguintes valores e classificação:

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Total R\$
1	P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO - ME	21.484.483/0001-17	7.900,00
2	ELESANDRO SIMIONI	32.860.354/0001-00	10.000,00
3	WILIAN CLAY WACHAK - EIRELI	28.222.798/0001-35	14.000,00

### 6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Juntado, analisado e ordenado a classificação das propostas de preços apresentado pelas empresas que participaram da orçamentação, iniciou-se a fase de verificação da documentação.

Solicitado documentação à empresa melhor classificada, P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.484.483/0001-17, verificado a documentação, a comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica, a empresa foi considerada habilitada para a contratação pelo valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

### 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da presente contratação terão cobertura com a seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	Valor dotado R\$
2019	930	04.001.04.122.0002.2014	0	3.3.90.39.00.00	E	2.370,00
2019	1550	04.010.04.122.0002.2024	0	3.3.90.39.00.00	E	5.530,00

Candói, 25 de abril de 2019.

  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Presidente

  
Indianara S. Wasserechen  
Membro

  
Silvestre Gonçalves Ferreira  
Filho Membro

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fls.:	08
Visto:	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.484.483/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTEMA T DE COMUNICACAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 60.10-1-00 - Atividades de rádio
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CINDERELA	NÚMERO 146	COMPLEMENTO : SALA;
---------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO UNIVERSALCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3636-1195/ (42) 3636-1645
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 12:29:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 09

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107705366		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULA ROSA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXX	(mãe) JACIR ROSA DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/09/1984	IDENTIDADE (número) 88223250	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 046.182.019-67			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CINDERELA			NUMERO 146
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICIPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P R D E OLIVEIRA - CANTAGALO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA CINDERELA			NUMERO 146
COMPLEMENTO SALA;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICIPIO Cantagalo	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190699 Atividade Secundária 7020400, 7311400, 8211300, 8230001	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS. SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS. AGENCIA DE PUBLICIDADE. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/11/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.484.483/0001-17	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
DATA ASSINATURA 21/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paula Rosa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 PR1170000701978	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:42 SOB Nº 20171551990.  
PROTOCOLO: 171551990 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776254. NIRE: 41107705366.  
P R D E OLIVEIRA - CANTAGALO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

 **TABELIONATO DE NOTAS** 

R. Doze de Maio, 770 - Centro - CEP: 85160-000 - Cantagalo/PR - Fone: (42) 3639-1428

Selo Digital nº b0Dvc.9Lgo4.xkQd, Controle: usYhg.kQds.  
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de PAULA ROSA DE OLIVEIRA. Dou fé: 0001\*76598\* Cantagalo, 22 de fevereiro de 2017 - 10:53:28h.

Em este **CANTAGALO** de Verdade

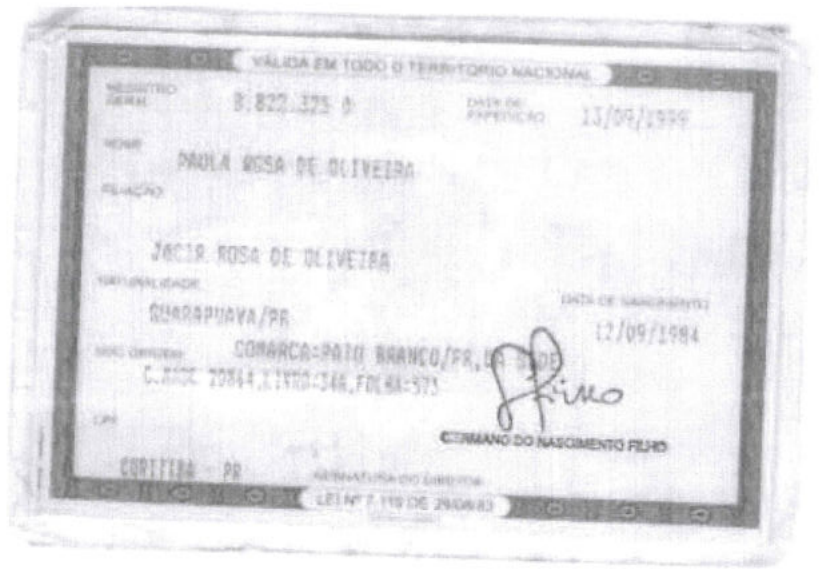
Sabrina de Fatima Maitas do Prado  
Tabeliã

Emolumentos: R\$7,00 (ARG-43-R0) - Selo Funarpen: R\$1,75



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2017 10:42 SOB Nº 20171551990.  
PROTOCOLO: 171551990 DE 23/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700776254. NIRE: 41107705366.  
P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ *[Handwritten Mark]*



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ *de*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO  
CNPJ: 21.484.483/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:46 do dia 28/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2022.

Código de controle da certidão: **B146.76C0.A91C.A1E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.484.483/0001-17  
**Razão Social:** P R DE OLIVEIRA CANTAGALO ME  
**Endereço:** R CINDERELA 146 SALA / CENTRO / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2022 a 20/05/2022

**Certificação Número:** 2022042100393073807852

Informação obtida em 29/04/2022 08:18:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.483/0001-17

Certidão nº: 13234153/2022

Expedição: 28/04/2022, às 16:15:48

Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.484.483/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

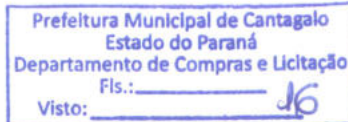
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026639711-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.484.483/0001-17**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 7

## CERTIDÃO NEGATIVA 181/2022

### IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/06/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QETMC4XJ4RST

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: P R DE OLIVEIRA - CANTAGALO ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

112253

21.484.483/0001-17

73

### ENDEREÇO

RUA CINDERELA, 146 - CASA - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

### ATIVIDADES

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Agências de publicidade, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

### Observações:

Cantagalo, 17 de Março de 2022

Ricardo Gonçalves da Silva  
Fiscat Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni  
Assistente Administrativo



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 18

## PROJETO BÁSICO

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO, MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente procedimento de dispensa de licitação, tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

O objeto desta contratação visa a realização dos serviços de mestre de cerimônia, sonorização e fotos aéreas nos eventos, em prol da comemoração do aniversário do Município de Cantagalo, sendo que para se concretizar o evento tais serviços são indispensáveis.

Para se concretizar os eventos alusivos a comemoração do aniversário do Município, faz-se necessário os serviços de mestre de cerimônia, o qual será responsável pela elaboração da pauta de cada evento, assim como realizar a coordenação deste, com duração de pelo menos duas horas. Os serviços de fornecimento de itens de sonorização, também são primordiais, devido este ente não possuir tais equipamentos para realização de eventos. Quanto as fotos aéreas, essas visam deixar registrado a ocorrência do evento, assim como disponibilizar em tempo real as imagens para a transmissão através da página do facebook, do Município de Cantagalo.

Elencamos que devido ao baixo valor, bem como a despesa não ser de caráter continuado, assim como não tendo mais tempo hábil para realizar outra modalidade licitatória, decidiu-se pela contratação direta. Além de tais quesitos, também foi verificada a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Municipal, sendo que o valor não ultrapassa o vulto elencado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

### 2. PREVISÃO LEGAL DA DISPENSA

É aquela contida no art. 24, inciso II, da lei nº. 8666/93, a qual permite que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea

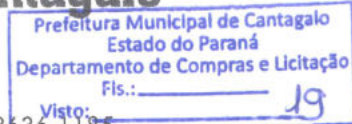


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



"a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO e DA MOTIVAÇÃO DE ESCOLHA DOS FORNECEDORES PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Esta dispensa de licitação possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

A Secretaria de Educação e Cultura, solicitou cotação de preços para as empresas: SIMIONI EVENTOS E CERIMONIAIS; WILIAN CLAY WACHAK EIRELI e P.R DE OLIVEIRA – CANTAGALO ME, sendo que essas são as empresas da região que esta secretaria tem conhecimento, de que trabalham com a realização dos serviços, objeto desta contratação.

Dentre os orçamentos enviados pelas empresas acima citadas, a empresa P.R DE OLIVEIRA – CANTAGALO ME, inscrita no CNPJ **21.484.483/0001-17**, foi a que apresentou proposta que melhor atende aos anseios desta secretaria, no quesito fornecimento de serviços, juntamente com estrutura técnica + profissionais e preço, conforme especificação abaixo:

ITEM	QUANT	SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM PARA NO MINIMO ATÉ 4000W RMS, 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 24 CANAIS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 1500W RMS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 4000W RMS, 01 NOTBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1.980,00	1.980,00
02	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: EVENTOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO, EVENTOS COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02:00 HORAS, BEM COMO TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.	950,00	3.800,00
03	01	FILMAGENS E FOTOS AEREAS COM DRONE, COM QUALIDADE MINIMA EM 4K (FORNECIDAS EM ARQUIVOS DIGITAIS).	1.052,00	1.052,00
			<b>TOTAL R\$</b>	<b>6.832,00</b>

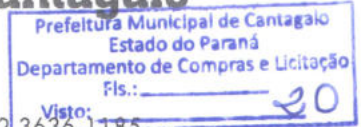


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Ainda como meio de verificar se o preço ofertado na melhor proposta, esta de acordo com os preços praticados no mercado, através de contratações similares de outros entes públicos, as quais seguem anexas.

## 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A realização dos serviços dar-se-á na data de 13 a 15 de maio de 2022, nos horários definidos no cronograma do evento.

## 5. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

5.1. Conforme orçamento anexo, o valor total compreende em R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos trinta e dois reais), **devendo o pagamento ser efetuado em até 05 (cinco) dias após apresentação da Nota Fiscal, contendo o n.º da dispensa de licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado,** e manutenção das condições de habilitação.

5.2. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

5.3. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

5.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços objeto desta dispensa serão fiscalizados pela Senhora Vera C. F. Lazzaretti.

Cantagalo/PR, 29 de abril de 2022.

Vera C. F. Lazzaretti

Secretária de Educação e Cultura



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 21

## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 29 de abril de 2022.

**REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Educação e Cultura, visando a Dispensa de Licitação para a contratação em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração do processo de Dispensa de Licitação, pelo Divisão de Compras e Licitações (Comissão de Licitação);
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária, no valor total de **R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais)**;
- c) Se o parecer jurídico favorável, seja o processo encaminhado para Autorização e Ratificação do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

**ELIANA REOLON BRANDEDLERO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade  
Para: Divisão de Compras e Licitação  
Data: 29 de abril de 2022

#### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO:

REF.: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.39.00.00	<u>Outros Serviços de Terceiros – PJ</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.008.13.392.0081.2063	4410	000

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
TC CRC/PR 055890/O-8

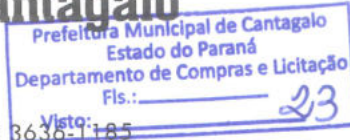


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Município de Cantagalo/PR necessita da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

O objeto desta contratação visa a realização dos serviços de mestre de cerimônia, sonorização e fotos aéreas nos eventos, em prol da comemoração do aniversário do Município de Cantagalo, sendo que para se concretizar o evento tais serviços são indispensáveis.

Para se concretizar os eventos alusivos à comemoração do aniversário do Município, faz-se necessário os serviços de mestre de cerimônia, o qual será responsável pela elaboração da pauta de cada evento, assim como realizar a coordenação deste, com duração de pelo menos duas horas. Os serviços de fornecimento de itens de sonorização, também são primordiais, devido este ente não possuir tais equipamentos para realização de eventos. Quanto as fotos aéreas, essas visam deixar registrado a ocorrência do evento, assim como disponibilizar em tempo real as imagens para a transmissão através da página do facebook, do Município de Cantagalo.

Elencamos que devido ao baixo valor, bem como a despesa não ser de caráter continuado, assim como não tendo mais tempo hábil para realizar outra modalidade licitatória, decidiu-se pela contratação direta. Além de tais quesitos, também foi verificada a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Municipal, sendo que o valor não ultrapassa o vulto elencado no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93.

### II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3635 1183

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 24

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

no art. 24, inciso II da Lei n. 8666/93, onde se verifica que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/93.

### III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Os orçamentos apresentados contêm o descritivo dos itens a serem contratados, alusivos aos eventos do aniversário do Município, verificando-se que de acordo com as propostas, todas as proponentes estariam aptas a realizar a execução dos serviços; entretanto o menor valor orçado mostrou-se mais vantajoso para a Administração, no quesito disponibilização de equipamentos + equipe técnica + preço.

Também foi anexado cópia de contratação do fornecedor com municípios vizinhos, com fim de comprovar que o preço contratado está de acordo com o valor de mercado.

Em virtude da peculiaridade do evento ofertado, não foi possível identificar contratação similar junto ao banco de preços ComprasBR, nem tampouco no Nota Paraná.

### IV – DO FORNECEDOR

A empresa no caso em apenso para sacramentar a contratação é:

- P.R DE OLIVEIRA – CANTAGALO ME, inscrita no CNPJ 21.484.483/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos trinta e dois reais), sendo o fornecimentos dos seguintes serviços e equipe técnica:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 26

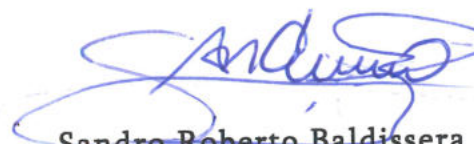
ITEM	QUANT	SERVIÇOS	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, SOM MÉDIO PORTE: 04 CAIXAS DE SOM PARA NO MINIMO ATÉ 4000W RMS, 02 MONITORES DE PALCO DE 1500W RMS, 02 MICROFONES SEM FIO, 01 MESA DE SOM DE NO MINIMO 24 CANAIS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 1500W RMS, 01 POTÊNCIA DE NO MINIMO 4000W RMS, 01 NOTBOOK E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.	1.980,00	1.980,00
02	04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA: EVENTOS ALUSIVOS AS FESTIVIDADES DO MUNICIPIO, EVENTOS COM DURAÇÃO DE NO MINIMO 02:00 HORAS, BEM COMO TODOS OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.	950,00	3.800,00
03	01	FILMAGENS E FOTOS AEREAS COM DRONE, COM QUALIDADE MINIMA EM 4K (FORNECIDAS EM ARQUIVOS DIGITAIS).	1.052,00	1.052,00
<b>TOTAL R\$</b>				<b>6.832,00</b>

## V – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

A lei 8666/93 estabelece quais documentos devem ser apresentados, entretanto o art. 195, § 3º da Constituição da República, estabelece que a “pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios”, razão pela qual são anexados ao processo a documentação compreendendo: Contrato Social, RG e CPF do Sócio Administrador, CND Federal, CRF do FGTS, CNDT, CND Estadual e Municipal, as quais se encontram em situação regular e hábil para a contratação, na presente data.

Cantagalo, 02 de abril de 2022.

  
**Dirceu Luiz Garcias**  
Presidente da Comissão Licitação

  
**Sandro Roberto Baldissera**  
Membro

  
**Joani Alexandre de Oliveira**  
Membro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ *JA*

**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO:** Dispensa da Licitação nº. /2022

**INTERESSADO:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

**I - RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação solicitou a dispensa de licitação para a contratação de serviços de mestre de cerimônia, sonorização e fotos aéreas, nos eventos alusivos ao aniversário do Município, conforme memorando interno de fl. 01.

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/04), bem como de outras compras públicas realizadas por outros entes (fls. 05/07).

Documentos apresentados pela empresa detentora da melhor proposta (fls. 08/17).

Projeto Básico (fls. 18/20).

Memorando interno do Departamento de Licitação solicitando análise da documentação pela Comissão Permanente de Licitação; indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação pretendida e ratificação do Prefeito Municipal, em caso de parecer jurídico favorável (fl. 21).

Parecer técnico-contábil prevendo dotação orçamentária para a pretensa contratação, conforme fonte indicada no memorando de fl. 22.

Justificativa de dispensa, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 (fls. 23/26).

É o breve relatório. Passo a opinar.

**II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**  
**II.I - PRESSUPOSTOS JURÍDICOS À CONTRATAÇÃO DIRETA**

Sabe-se que a realização prévia de licitação nos contratos administrativos é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a

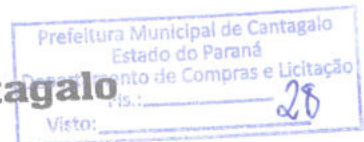
*Antônio*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contratação direta pelo Poder Público, mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos legais.

A Comissão Permanente de Licitação apresentou justificativa para a contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Trata-se, portanto, de hipótese em que a licitação é dispensável.

Nesse ponto, oportunas as lições de Marçal Justen Filho<sup>1</sup>:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

Tecidos tais esclarecimentos, passo à análise da legalidade da contratação direta e demais requisitos legais, tendo em linha de conta que a conveniência e oportunidade são critérios restritos ao Administrador Público.

O art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 traz a seguinte redação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Atualmente, com as alterações promovidas pelo Decreto Federal nº. 9.412/2018, o limite para a contratação direta em razão do valor passou a ser R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

A Comissão Permanente de Licitação justificou a contratação considerando o menor valor apresentado à Administração Pública, que foi no valor de **R\$ 6.382,00 (seis mil trezentos e oitenta e dois reais)**, de modo a enquadrar-se no limite do dispositivo legal acima mencionado.

Ademais, as exigências contidas no art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93 foram atendidas, no que é pertinente:

Art. 26. As dispensas previstas nos § 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001. p. 234

*Justen*



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Há motivação fática exigida para a contratação, conforme exigido no caput do referido dispositivo legal, consoante se extrai do item 1 do Projeto Básico (fl. 18).

Conforme esclarecido pela Secretaria Requisitante, o objeto da contratação visa a realização de evento em prol da comemoração do aniversário do Município, sendo que para se concretizar o evento, tais serviços são indispensáveis.

Com efeito, não é o caso do inciso I, haja vista que não se trata de dispensa fundada em situação emergencial ou equivalente, mas sim no valor, razão pela qual não há justificativa nesse sentido.

A razão da escolha do fornecedor, exigida no inciso II do referido dispositivo legal, se deu em razão do valor, já que a empresa P. R. DE OLIVEIRA – CANTAGALO ME apresentou a melhor proposta, conforme item III, da justificativa da dispensa (fl. 25).

O preço restou justificado a partir do levantamento de custos realizado junto a três empresas do ramo, bem como de compras públicas semelhantes, em atenção ao inciso III, art. 26, da Lei 8.666/93, conforme item III da justificativa da dispensa (fl. 25).

Inaplicável à espécie, o disposto no inciso IV.

Ainda, os documentos apresentados pela P. R. DE OLIVEIRA – CANTAGALO ME atendem às exigências legais dos artigos 27 a 31, da Lei nº. 8.666/93, no que é pertinente à contratação almejada.

Aliás, de acordo com a decisão nº. 1.241/2002, o Plenário do Tribunal de Contas da União decidiu que nas contratações por dispensa de licitação a documentação exigível limitar-se-á a comprovação da regularidade junto ao INSS bem como ao FGTS, atendendo-se ao disposto no art. 195, § 3º, da Constituição Federal, sendo que tais documentos foram anexados às fls. 13 e 14, respectivamente.

*Autent*



## Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Ainda, restou atendido também o artigo 48, inciso IV, da Lei Complementar 123/2006, já que a empresa escolhida enquadra-se na condição de ME (fl. 09).

Diante desse cenário, foram atendidos os pressupostos legais exigidos à contratação direta fundada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### III - RECOMENDAÇÃO

Considerando que é de conhecimento desta procuradoria a realização pretérita de dispensa onde se objetivou a contratação de banda para o festival "Canta Cantu" que ocorrerá juntamente com as festividades do aniversário do Município, bem assim porque, a priori, não se verificaria fracionamento do objeto considerando ambos os procedimentos, **recomenda-se a realização de licitação visando à contratação do objeto pretendido nestas dispensas e possivelmente em outras, eis que são datas de conhecimento da Administração que ocorrerão todo ano, devendo ser feito o adequado planejamento para as épocas festivas com período certo e totalmente previsíveis, inclusive para se evitar eventual fracionamento de despesas, justamente porque, embora no caso em exame sejam de valor baixo e não ultrapassarem o limite de dispensa em razão do valor, denota, com toda a certeza, a ausência do adequado e necessário planejamento da Secretaria.**

Com efeito, trata-se de circunstância inerente à observância do princípio da eficiência, até mesmo para que as "urgências" que ocorrem nesse tipo de procedimento possam ser evitadas, sob pena de o contrário resultar em eventual fracionamento ilegal do objeto.

### IV - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, esta Procuradoria Jurídica entende que o processo de contratação pública, Dispensa nº. /2022, atendeu formalmente aos requisitos exigidos à contratação direta em razão do valor, ficando a critério do Gestor Público a conveniência e oportunidade da contratação.

**As certidões que se vencerem no curso do processo deverão ser atualizadas.**

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 04 de maio de 2022.

  
**ERDERTON DE LARA MAGALHÃES**

Procurador Jurídico  
 Matrícula nº. 33.431  
 OAB/PR nº. 78.376

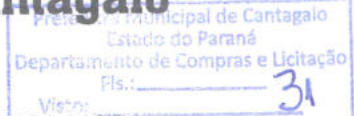


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 219/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, e Adjudica o objeto à empresa:

- **P. R. DE OLIVEIRA – CANTAGALO ME**, inscrita no CNPJ 21.484.483/0001-17, pelo valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos trinta e dois reais), para o fornecimento dos serviços e equipe técnica constantes no Projeto Básico.

Cantagalo, 05 de maio de 2022.

  
JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 64/2022 – QUINTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 25 DE MAIO DE 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NÃO CONTEMPLADAS NO PROCESSO ANTERIOR, PARA O PERÍODO LETIVO 2022**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacoescantagalo24@gmail.com](mailto:licitacoescantagalo24@gmail.com)

Cantagalo, 05 de maio de 2022.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 29/2022 - PMC HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº. 29/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

- **BATEL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.114.885/0001-48**, Lote 01 - Itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 04 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 20/2022-PMC, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTE WISC IV (PROTOCOLO REGISTRO E PROTOCOLO DE RESPOSTA), DESTINADOS A AVALIAÇÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM**, e Adjudica o objeto à empresa:

- **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 04.605.710/0001-04, no valor total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), para fornecimento dos itens constantes no Projeto Básico.

Cantagalo, 05 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2022-PMC

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições legais, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº. 21/2022-PMC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, e Adjudica o objeto à empresa:

- **P. R. DE OLIVEIRA - CANTAGALO ME**, inscrita no CNPJ 21.484.483/0001-17, pelo valor total de **R\$ 6.832,00** (seis mil oitocentos trinta e dois reais), para o fornecimento dos serviços e equipe técnica constantes no Projeto Básico.

Cantagalo, 05 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	21/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÔNIA, SONORIZAÇÃO E FOTOS AÉREAS, NOS EVENTOS ALUSIVOS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
Dotação Orçamentária*	0800813392008120633390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.832,00
Data Publicação Termo ratificação	05/05/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir